GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação de ESTEVAM DA SILVA SANTANA o Prédio do CRAS, localizado no Bairro Ana Lúcia, neste Município de Cruz das Almas e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **ESTEVAM DA SILVA SANTANA** o Prédio do CRAS, localizado no Bairro Ana Lúcia, neste Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa e pintura na faixada do prédio do CRAS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 27 de dezembro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

"Projeto de Lei nº 192/2023, de autoria do Vereador Renan da Silva Gonçalves"

Certificação Digital: RVH9M0S4-N7LSFOAA-RR5G0EOS-YLDYGTFV
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil